

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFÉ  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

CAROLINE BUARQUE VASCONCELLOS SANTOS

**A INCLUSÃO DAS MULHERES NO *JIU-JITSU* NUMA PERSPECTIVA  
HISTÓRICO-SOCIAL DAS RELAÇÕES DE GÊNERO**

MACEIÓ – AL  
2023

CAROLINE BUARQUE VASCONCELLOS SANTOS

**A INCLUSÃO DAS MULHERES NO *JIU-JITSU* NUMA PERSPECTIVA  
HISTÓRICO-SOCIAL DAS RELAÇÕES DE GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao corpo docente do curso de Educação Física Bacharelado do Instituto de Educação Física e Esporte da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para graduação em Educação Física Bacharelado sob a orientação do Professor Doutor Eriberto José Lessa de Moura.

MACEIÓ – AL  
2023

**Catologação na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S237i

Santos, Caroline Buarque Vasconcellos.

A inclusão das mulheres no jiu-jitsu numa perspectiva histórico-social das relações de gênero / Caroline Buarque Vasconcellos Santos. – 2023.

39 f. : il.

Orientador: Eriberto José Lessa de Moura.

Monografia (Trabalho de conclusão de curso em educação física : bacharelado) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Educação Física e Esporte. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 31-32.

Apêndices: f. 33-35.

Anexos: f. 36-39.

1. Inclusão. 2. Mulheres. 3. Esporte. 4. Desigualdade. 5. Jiu-jitsu. 6. Oportunidades de emprego. I. Título.

CDU: 796.853.25

## RESUMO

Este estudo trata do processo de inclusão das mulheres no *jiu-jitsu* como ferramenta de inclusão social face às bases de domínio patriarcal na sociedade, refletidas no esporte. Objetiva discutir sobre a representação social da mulher na sociedade, permeada pelo domínio do homem e sua interferência na inclusão e acesso das mulheres no universo da modalidade *jiu-jitsu*, mantendo o diálogo com a literatura que versa sobre as questões de gênero. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com cerne na identificação dos fatores que determinaram a incidência deste fenômeno, analisando o processo de atletas de renome nacional e internacional, sob abordagem *ex post facto*, mediante análise de 18 questionários das vivências das faixas pretas em *jiu-jitsu*, destacando-se em especial: quaisquer tipos de experiências de confronto de gênero, discriminação, assédio e violência. Procurou-se observar as características e peculiaridades dos processos de formação destas mulheres faixas pretas, promovendo a discussões de gênero e inclusão nesta modalidade, contribuindo para desconstrução do estereótipo de fragilidade e delimitação da corporeidade pela sociedade e legislações que reforçam esta desigualdade no esporte. Por resultado 18 mulheres faixas pretas foram pesquisadas, 61% delas professoras da atividade, 22% atletas e 17% praticantes, todas maiores de 18 anos de idade e distribuídas entre as faixas etárias dos 24 aos 43 anos de idade, etnicamente identificadas como sendo 45% branca, 44% parda e 11% afrodescendente, com faixa salarial definida como 39% percebendo 3 salários mínimos, 17% entre 2 e 3 salários mínimos, 28% percebendo 2 salários mínimos, 5% na faixa de 1 salário mínimo, 5% na faixa de menos de 1 salário mínimo e 6% preferiram não declarar. Verifica-se a importância do profissional de educação física que trabalha com o *jiu-jitsu*, que, nesse aspecto, soma seus conhecimentos de base teórica adquirida na graduação, nas tratativas de pedagogia do esporte e transversalidade da discussão de gênero e seus reflexos sobre a postura profissional, possibilitando aliar o ensino da modalidade no enfrentamento das barreiras sociais enfrentadas pelas mulheres no *jiu-jitsu*, frequentes nesta prática esportiva, conseqüentemente, gerando avanço no esporte e no social, possibilitando o desenvolvimento e profissionalização da modalidade feminina, levando ao empoderamento, a autonomia e representatividade no processo de formação esportiva, com incentivo à adesão e acesso de praticantes e futuras atletas, com a abertura de oportunidades profissionais iguais para mulheres no esporte.

**PALAVRAS CHAVES:** Inclusão; Mulheres; Esporte; Desigualdade; Jiu-jitsu; Oportunidades.

## ABSTRACT

This study deals with the process of including women in jiu-jitsu as a tool for social inclusion in the face of patriarchal dominance in society, reflected in the sport. It aims to discuss the social representation of women in society, permeated by the dominance of men and their interference in the inclusion and access of women in the world of jiu-jitsu, maintaining a dialogue with the literature that deals with gender issues. The methodology adopted is of a qualitative nature, with the core of identifying the factors that determined the incidence of this phenomenon, analyzing the process of athletes of national and international renown, under an ex post facto approach, through the analysis of 18 questionnaires about the experiences of black belts in jiu-jitsu, highlighting in particular: any type of experience of gender confrontation, discrimination, harassment and violence. We tried to observe the characteristics and peculiarities of the formation processes of these women black belts, promoting gender discussions and inclusion in this modality, contributing to the deconstruction of the stereotype of fragility and delimitation of corporeality by society and legislation that reinforce this inequality in sport. As a result, 18 black belt women were researched, 61% of them teachers of the activity, 22% athletes and 17% practitioners, all over 18 years of age and distributed between the age groups of 24 to 43 years of age, ethnically identified as being 45 % white, 44% brown and 11% afro-descendant, with salary range defined as 39% earning 3 minimum wages, 17% between 2 and 3 minimum wages, 28% earning 2 minimum wages, 5% in the range of 1 minimum wage, 5% in the range of less than 1 minimum wage and 6% preferred not to declare. It is verified the importance of the physical education professional who works with jiu-jitsu, who, in this aspect, adds his knowledge of the theoretical base acquired in the graduation, in the pedagogy of the sport and transversality of the gender discussion and its reflexes on the professional posture, making it possible to combine the teaching of the modality in facing the social barriers faced by women in jiu-jitsu, frequent in this sporting practice, consequently, generating progress in sport and in society, enabling the development and professionalization of the female modality, leading to empowerment, autonomy and representativeness in the sports training process, encouraging adherence and access for practitioners and future athletes, opening up equal professional opportunities for women in sports.

**KEYWORDS:** Inclusion; Women; Sport; Inequality; Jiu-Jitsu; Opportunities.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. METODOLOGIA .....	20
3. RESULTADOS .....	21
3.1 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS .....	21
4. CONCLUSÃO .....	28
5. REFERÊNCIAS .....	31
APÊNDICE A .....	33
APÊNDICE B .....	35
ANEXO A .....	36

## 1. INTRODUÇÃO

A inclusão das mulheres no *jiu-jitsu* é consequência do movimento de luta de inclusão histórico-social das mulheres no espaço esportivo, competitivo e de alto rendimento das modalidades de contato físico (que ressaltam capacidades físicas da força e velocidade) representadas como capacidades incompatíveis com a feminilidade intrínseca à maternidade, como normativa cultural patriarcal do sistema esportivo.

É fundamental o entendimento de que este processo de inclusão da mulher na luta tem enfrentado uma barreira estrutural nessa modalidade, a qual engessa o desenvolvimento e a profissionalização do *jiu-jitsu* feminino. Esta é a razão pela qual se justifica a realização do presente estudo, uma vez que procura compreender estas barreiras sociais enfrentadas pelas mulheres no *jiu-jitsu*, por meio de uma abordagem que contempla o processo histórico que a mulher enfrenta na prática esportiva e que, como consequência, transmite as superações tanto no âmbito das modalidades quanto no âmbito social (SOUZA; FRANCO, 2021).

Acrescenta-se o fato de que a permissão de acesso a uma modalidade esportiva que garante autonomia e desempenho da mulher, competitivamente e profissionalmente, além de proteção pessoal, numa sociedade que estruturalmente reduz o papel de atuação das mulheres, e ceifa diariamente mulheres pela violência, deveria ser uma prioridade, no que se pode alcançar pelas políticas públicas de inclusão no esporte e proteção aos direitos humanos de inclusão e equidade de gêneros. Daí, portanto, a importância e relevância de se discutir questões de gênero no *jiu-jitsu*, notadamente por se levar em consideração, em conformidade com Goellner (2010, p. 72), que:

[...] não há como falar de corpo sem falar de nós mesmos, de nossa subjetividade, daquilo que somos ou que gostaríamos de ser. Quando dizemos *corpo*, estamos-nos referindo não somente à materialidade biológica que nos constitui, mas a nós mesmos. [...].

Considerando, portanto, que um corpo não é apenas ele mesmo, sendo, pois, real pela exposição de corpos generificados, como resultado de intrínseco inter-relacionamento que se desenvolve entre o que se encontra disposto na natureza e na cultura, considerando tal fato pelo aspecto de construção cultural que confere marcas diferenciadas entre grupos sociais e étnicos, conjunturas econômicas e diferentes espaços e tempo. Condução esta que leva à produção de representações do que seja “atleta homem” ou do que seja “atleta mulher” face à

discussão social da divisão binária e da diversidade e de suas diferenças de acesso a direitos e à modalidade (GOELLNER, 2021).

Além do mais, há que se considerar em conformidade com o anotado por Garcia (2019, p. 51), que a presença de “[...] *um espaço problemático de vivência e experenciação dos corpos [...]*” reforça dicotomias entre os sexos, estimula um discurso de desigualdade fisiológica entre homens e mulheres, reforça a binariedade de gênero [...], tornando o local de disputa e confronto como sendo de extrema hostilidade, notadamente para os participantes que estão longe da discussão modelada como cisheteronormativo que é devidamente imputada por atores e atrizes sociais permeando as relações de atuação.

Neste tocante acrescenta Moura (2003, p. 62) que [...] *O discurso geral sobre a corporalidade estigmatizava a prática do futebol pelas mulheres, o que significou uma expressão particular da opressão mais ampla sofrida pelo corpo e pelo espírito femininos.* [...], e, a exemplo da opressão impressa nesta modalidade esportiva, às demais práticas esportivas consideradas típicas “masculinas” seguiram a mesma tônica opressiva na participação das mulheres. Neste sentido, trata do processo de inclusão da mulher no *jiu-jitsu* em seu desenvolvimento e disseminação, tendo em vista ser fundamental na condução das relações de gênero da modalidade e seus reflexos em sociedade, vislumbrando o esporte como instrumento de transformação sociocultural e de inclusão social, que rompe com os estereótipos de incapacidade e fragilidade das mulheres, permitindo que estas alcancem e ocupem espaços na modalidade e permitam o desenvolvimento e profissionalização do *jiu-jitsu* feminino.

Pretende com isso falar da inclusão do gênero como processo pedagógico na sociedade, destacando-se o <sup>1</sup>empoderamento (SARDENBERG, 2009), autonomia e representatividade das mulheres no *jiu-jitsu* que indubitavelmente refletirão no processo de formação, adesão e acesso de praticantes e atletas futuros, criando a janela de oportunidade de uma geração de atletas, técnicas, professoras, gestoras, promotora de eventos, e árbitras no *jiu-jitsu*, dentre outras oportunidades profissionais.

Assim sendo, o presente estudo problematiza a inclusão das mulheres no *jiu-jitsu* como consequência do movimento de luta de inclusão histórico-social das mulheres no espaço

---

<sup>1</sup> Diferentemente da perspectiva neoliberal que limita o seu entendimento nas palavras de Sardenberg (2009, p. 02) “O empoderamento das mulheres implica, para nós, na libertação das mulheres das amarras da opressão de gênero, da opressão patriarcal”.



esportivo, competitivo e de alto rendimento das modalidades de contato físico (que ressaltam capacidades físicas de força e velocidade), representadas como capacidades “incompatíveis” (*sic*) com a feminilidade intrínseca à maternidade, como normativa cultural patriarcal do sistema esportivo. Por consequência, entende-se que este processo de inclusão da mulher na luta enfrenta uma barreira estrutural nessa modalidade, a qual engessa o desenvolvimento e a profissionalização do *jiu-jitsu* feminino.

Objetiva de forma geral discutir sobre a representação social da mulher na sociedade, permeada pelo domínio patriarcal e sua interferência na inclusão e acesso das mulheres no universo da modalidade *jiu-jitsu*. Especificamente objetiva discutir as convenções estruturais socioculturais patriarcais que delimitam os espaços das mulheres no *jiu-jitsu*; debater sobre o processo de desigualdade de gênero na modalidade; verificar a atuação das mulheres e ocupação de espaços no *jiu-jitsu*; identificar os tabus de fragilidade e do desempenho esportivo da mulher no *jiu-jitsu*; observar as diversas possibilidades de carreira das mulheres no *jiu-jitsu*; investigar efeitos de empoderamento, autonomia e defesa pessoal da mulher no *jiu-jitsu*; e questionar o acesso a políticas públicas, investimentos, eventos, mobilizar bases estruturais do esporte, estudando oportunidades, reconhecendo qualificação e a garantindo melhor acesso às mulheres nesta modalidade, considerando possibilitar amplas chances para mulheres, destacando a sua representatividade, a inclusão das meninas nas lutas como processo pedagógico na formação e a análise dos processos de evolução e formação de mulheres faixas pretas no *jiu-jitsu* numa perspectiva de gênero.

Observa-se, portanto, que questões enraizadas nessa estrutura são profundas, e avançam e retrocedem diante da movimentação política ideológica das instituições dos governos, ao mesmo tempo em que necessita encontrar a direção das políticas públicas, se estas abraçam e priorizam as questões de equidade e gênero, favorecem, portanto, esse processo sociocultural de inclusão da mulher ou não, pois para que haja alguma mudança, essas provocações sociais e demandas tem que ser criadas.

Por fim, tratar sobre a inclusão de mulheres no *jiu-jitsu*, o seu reconhecimento no mercado internacional, verificando sobre condições iguais de competições, estrutura, financiamento, cargos de gestão e técnicos, que homens, já possuem (nas mais diversas modalidades), destacando-se a representatividade feminina para gerações futuras, permitindo-se maior acesso à modalidade e interesse da sociedade sobre o esporte, que garanta a defesa pessoal, autonomia, e empoderamento da mulher (GOELLNER, 2021b).

Desta forma, este estudo procurou contribuir para o entendimento da inclusão das mulheres no universo do *jiu-jitsu*, sob a perspectiva histórica-social das relações de gênero. Em continuidade à fundamentação teórica com uma abordagem histórica, encontrou-se que os primeiros momentos históricos das mulheres com a luta e os combates remetem à antiguidade clássica da Grega Hydne e as amazonas, e a presença de mitos e lendas de mulheres guerreiras e heroínas em quase todas as culturas milenares, tais quais: celtas, romanas, persas, dinastias chinesas e das gueixas japonesas (OLIVEIRA, 2018).

Em anotação efetuada por Miragaya (2002, p. 75) confirma tal evidência considerando que “[...] são dos Jogos Olímpicos da Antiguidade datam de 776 a.C. a 393 d.C., as chamadas Panatéias [...] e que “[...] em comemorações aos Deuses marcadas por jogos de variadas modalidades [...]”, as mulheres possuíam permissão para assistir aos jogos e até tornarem-se prêmios para os vencedores das competições. Contudo, acrescenta Miragaya (2002, p. 76) que foi:

[...] a princesa espartana Kyniska a primeira a ganhar uma medalha de ouro nos Jogos e ter seu nome incluído entre os ‘heróis’ através de estátua e homenagem, ela era a criadora dos cavalos de raça que foram vencedores nos Jogos de 396 a.C. e de 392 a.C. [...].

Tem-se, portanto, que a partir dessa participação os Jogos Olímpicos que duraram até 393 d.C., foram abolidos. Já durante a Idade Média, anotam Rubio e Simões (1999, p. 36) que:

A partir do século XII feudalismo e cruzadas marcam um período onde a mulher passou a desenvolver vários papéis, esperava-se que a nobre fosse educada e o sentido dessa educação ia além de ler e escrever. Por educação entendia-se a arte da caça com falcões, jogo de xadrez, contar histórias, responder questões com sagacidade, cantar e tocar vários instrumentos musicais e dançar.

A partir de então as autoras expressam que perseguições contra as mulheres se tornarão mais agudas a do século XVII, período de predomínio da centralização exercida pela igreja, subjugando-a se solteira aos homens da família e, se casada, ao marido, promovendo a sua completa exclusão, só se revertendo este quadro a partir do final do século XVIII para o início do XIX, em decorrência da revolução industrial e do protestantismo. Só com a Revolução Francesa é que se deu a participação ativa da mulher na vida pública (RUBIO; SIMÕES, 1999).

Verifica-se com o exposto que a participação feminina na atividade esportiva se deu em conformidade com o seu papel social na história da humanidade, definindo-se ao longo dos séculos como a dona de casa responsável pela criação dos filhos e dos afazeres domésticos. Porém, só a partir do século XIX é que se observa um processo de emancipação feminina nessas atividades (PIERRO, 2007; RUBIO; SIMÕES, 1999).

Por sua vez, entre os registros encontrados na revisão da literatura, relatos marcam inicialmente a prática milenar do *jiu-jitsu*, com as descrições sobre a arte marcial de guerra *Ju jutsu*, dos samurais, e sua disseminação pelo exército japonês. Assinala Oliveira (2018, p. 57) que esta modalidade esportiva surgiu “[...] por volta de 500 a.C., o *Jujutsu* (como era chamado) era praticado por monges budistas preocupados com a defesa pessoal [...]”, espalhando-se do sudeste asiático para a China e, posteriormente ao Japão, oficializando-se tanto como técnica de guerra, como defesa pessoal.

Com a ocidentalização da cultura oriental e devido aos processos das primeiras grandes guerras, Jigoro Kano, em 1882, difundiu o seu método *randori*, surgindo a luta de competição na modalidade alavancas e de uso do peso e força adversários para posições de domínio disseminadas pelo mundo. Sendo este pioneiro no ensino do judô para as mulheres em seu Kudokan Joshi Bu, e tendo Keiko Fukuda como pioneira (OLIVEIRA, 2018). O primeiro contato relatado por uma mulher no *jiu-jitsu* ocorreu por volta de 1906, com a dançarina aristocrata inglesa, Emily Diana Whatts, que aprendeu a arte marcial na *Golden Square Dojo* de Londres, tornando-se a instrutora pioneira, bem como a primeira estudiosa, escrevendo o livro: *The Fine Art of Ju Jutsu* (BERTOLANO, 2017).

Contudo, há que se considerar que perdurou por longo período histórico a caracterização da mulher como um ser frágil, condução esta promovida por categorias médicas, pedagógicas e religiosas, tornando-se inerente ao conceito da natureza feminina, integrando-se aos comportamentos e atitudes, para, em seguida, tornar-se convertida em uma realidade cotidiana, incluindo-se a aceitação, pelas próprias mulheres, de ser fisicamente incapazes, dedicando-se em tempo integral exclusivamente aos afazeres domésticos (GOELLNER, 2021; GARCIA, 2018).

Neste sentido, observou-se que o papel da mulher desde a Antiguidade até a era Moderna, foi pautado sob uma perspectiva eurocêntrica masculina, como consequência do que havia sido registrado pelo patriarcalismo. Entretanto, o processo de industrialização e

guerras gerou a ebulição sobre a temática de gênero e direitos de igualdade, e Londres era o berço das sufragistas, como eram denominadas as mulheres que lutaram pelo direito ao voto igualitário em 1918, que utilizaram o *jiu-jitsu* como instrumento de combate a repressão policial e governamental, tendo em Edith Garrud, uma das líderes destas militantes feministas, instrutora da arte marcial que usaram para se rebelar contra o sistema opressor das mulheres (PARKINSON; RUZ, 2021). A partir de então, assinala Pierro (2007, p. 3) que:

[...] A mulher moderna quebra severas restrições impostas por antigos paradigmas e cada vez mais ganha espaço numa sociedade predominantemente calcada de valores masculinos, espaços estes que vem sendo consolidado também pela imagem propagada pela mulher no esporte.  
[...]

Tal afirmação leva em consideração o fato observado de que noutras atividades esportivas, como o ciclismo, que, por volta dos anos 1880, permitiu visualizar a emancipação física das atividades esportivas femininas, trazendo sua performance de mobilidade recreativa nesta modalidade saudável, oportunizando uma liberdade de atuação, devendo-se tal fato já às ações ativistas de feministas francesas contra a sua inferioridade. Por consequência, na sociedade industrializada, a mulher passou a exercer ativamente seu papel, sobretudo nas conquistas ao voto, acesso às universidades e ocupando posições acadêmicas (PIERRO, 2007).

Uma maior ascensão feminina nas atividades esportivas ocorreu com a eclosão da guerra fria, nos 1940, que levou nas décadas seguintes, sobretudo nos anos 1960, à emergência dos movimentos feministas enfrentando as retrógradas posições de que elas deveriam cultivar a feminilidade, cuidando da família e da casa. A partir de então, foram vários estereótipos promovidos por conservadores que passaram a sinalizar óbices a serem transpostos pelas atletas de alto nível, enquanto elas procuravam manter a adequação que a noção de “mulher ativa” que havia se desenvolvido durante todo o século XX. E durante as últimas décadas do século XXI a postura de resistência se acentuou em nome do empoderamento feminino, voltado para as metas competitivas, ampliando as discussões a respeito da diferença de gênero (PIERRO, 2007).

No Brasil, concomitantemente, às ebulições sócio-políticas de direitos das mulheres na Europa, o lutador de judô Mitsuyo Maeda, levou as técnicas de solo *ne waza* e *katame waza* (*ju jutsu*), disseminando-a pelo país, ensinando à Gastão Gracie e seu filho (Carlos Gracie), a luta competitiva japonesa, ensinando também ao grupo de Luiz França, professor do Mestre

Oswaldo Fadda, que deram início aos ramos do *jiu-jitsu* do Brasil (OLIVEIRA, 2018). A partir deste marco nacional da modalidade, projetou-se o *jiu-jitsu* brasileiro para o mundo, tornando-se a modalidade esportiva símbolo de saúde e disciplina. Esta institucionalização trouxe criações das federações e regras e sistemas de graduação sistematizados, denominando-se *Brazilian Jiu-jitsu* (BJJ), a arte marcial que mais cresceu no mundo, afirmando-se como produto de exportação brasileiro, superado apenas pela cachaça, samba e o futebol (SILVA, 2021).

Neste período o Brasil atravessava o governo ditatorial do Estado Novo (1937-1945) e, posteriormente, a ditadura militar (1964-1985), nos quais o sistema patriarcal definiu a postura social impondo o controle acerca das práticas corporais adequadas aos corpos de mulheres, considerando-se o marco da misoginia desportiva brasileira o Decreto-Lei 3.199/41, vigente até 1983, que proibia mulheres da prática de alguns desportos, dentre eles as artes marciais e lutas de qualquer natureza, incompatíveis com as condições da natureza da mulher (LOPES, 2021).

Durante o Estado Novo, conforme Moura (2003, p. 42):

[...] Neste período, o culto do corpo feminino foi dominado pelo discurso da *eugenia*, limitando as mulheres à prática de alguns esportes que não condiziam com suas funções de futura mãe responsável pela geração de uma "nova raça". Esportes como a natação, o tênis e o voleibol eram os mais indicados pelos especialistas. [...].

Verifica-se neste período a imposição de limitações promovidas pela Medicina Esportiva indicavam pela proibição com ressalvas protetivas à prática esportiva por parte das mulheres. O período seguinte a realidade se manterá, muito embora ocorram os primeiros manifestos feministas que atravessarão as décadas de 1950/1960, até, segundo anotado por Moura (2003, p.66), receber:

[...] um "golpe" aos moldes da ditadura militar em 1965, quando o Conselho Nacional de Desportos, através da deliberação nº 7/65 de 02 de agosto, baixou instruções às entidades esportivas do país, proibindo a prática do futebol feminino (englobando aqui o futebol de salão<sup>31</sup> e o futebol de praia). A proibição da prática do futebol feminino encaixava-se no processo da militarização médico-esportiva da Educação Física no Brasil. [...].

Para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos (CND) impôs instruções às entidades desportivas do país, regulamentando a estrutura e proibindo a prática do *jiu-jitsu* feminino, dentre outras modalidades. E assim, artigos foram publicados sobre a preocupação

com a saúde da mulher atleta, inclusive na Revista Brasileira de Educação Física do Exército (REFE), nos quais eram reverenciados e referiam-se à condição frágil da mulher e a suposta masculinização dos corpos ao praticarem esportes inapropriados ao sexo feminino (LOPES, 2021; OLIVEIRA, 2018).

Tem-se com isso que em diversos períodos históricos, convenções estruturais socioculturais e de diversas nacionalidades as mulheres foram rotuladas como sexo frágil, limitando-as a obrigação de cuidar da casa, filhos e marido, portanto, atravessar contextos históricos que compreendem a evolução de conquistas das mulheres por espaços em atividades como no esporte, espaços estes intrínsecos ao pensamento feminista e às representações ideais e perspectivas da feminilidade, e compreender essas reflexões do pensamento, dependente da compreensão das relações de gênero como construções sociais e culturais (OLIVEIRA, 2018).

Por conseguinte, refletir sobre esta inclusão tardia da mulher no processo de desenvolvimento e disseminação do *jiu-jitsu*, é fundamental na condução das relações de gênero, destacando-se: as desigualdades de acesso e as diminutas oportunidades para professoras, instrutoras, gestoras, técnicas e atletas. Neste diapasão, o conceito de gênero que foi formulado pelas ciências sociais com o objetivo de efetuar uma análise acerca da construção sócio-histórica das identidades caracterizadas como sendo masculina e feminina, entrou nas discussões, tendo em vista que ao longo do tempo foi submetida à perspectiva patriarcal carregada de discursos com ideologia sexual, hierarquizando os homens e o masculino por meio de um sistema de crenças que determinavam direitos, atividades, espaços e condutas especificadamente características de um ou outro (GARCIA, 2018).

A respeito da questão de gênero, Moura (2003, p. 88) assinala que se trata de:

[...] uma categoria social, da mesma forma que classe e raça. Ele interfere diretamente na vida cotidiana de homens e mulheres, estabelecendo oportunidades sociais e padrões diferenciados de relacionamento entre as pessoas; são categorias relacionais que integram as identidades sociais. [...]

Entretanto, observa-se que culturalmente o país se mantém sob a perspectiva do poderio masculino sobre a submissão feminina na condução de suas relações sociais, o que levou Moura (2003, p. 90) a expressar que:

[...] A questão da desestabilização das fronteiras simbólicas entre os sexos e a busca de construção de novas identidades sexuais por homens e mulheres é

pertinente de análise para o entendimento das alterações nos padrões de masculinidade e feminilidade vigentes. Os lugares tradicionais destinados às mulheres, como o espaço doméstico, a mulher como símbolo da regeneração moral e educacional da nação, foram solapados por tais acontecimentos, que reordenou uma nova constituição da esfera pública e privada. [...].

Neste sentido, observa-se que o surgimento do conceito de gênero nos esportes, que se deu por volta dos anos 1970, ocorreu com a produção acadêmica que oportunizou análise sobre a relação entre homens e mulheres, afastando-se da abordagem de pensamento binário e sobre sexo, para uma direção interdisciplinar às práticas culturais esportivas. Por consequência o termo gênero passou a ser conceituado como um processo relacional sociocultural, interconectado com a metodologia da interseccionalidade para compreensão da fluidez e multiplicidade que envolvia a questão atinente ao termo (BANDY, 2023).

Principalmente, quando veio a Carta Internacional de Educação Física (1978), que inspira o movimento de garantia da prática esportiva para todos, que representou o movimento de levante de inclusão e diversidade no esporte como contraponto. Sendo neste período que se deu melhor desenvolvimento do *jiu-jitsu* no Brasil, levando ao engajamento das mulheres por volta de 1985 (SILVA, 2021). O que motivou tal desenvolvimento, segundo Bertolano (2017, p. 8), foi o fato desta prática esportiva possuir “[...] *em sua característica principal a luta corpo a corpo, diferente de outras lutas com objetivos de desferir golpes o JJ é uma luta de contato corporal constante* [...]”.

Por consequência, em 1998, a Federação Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro (IBJJF), fez a introdução da categoria feminina na modalidade esportiva, passando por mudanças como leve e pesado na divisão de peso, englobando as faixas preta, marrom e roxa, entre outras. A competição destacou a atleta Rosangela Zanza Conceição, da Universidade Gama Filho, que representou o país no Wrestling dos Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004 (SOUZA; FRANCO, 2021).

Observa Bertolano (2017, p. 8) que a criação da IBJJF possibilitou instaurar a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ), que se tornaram:

[...] filiadas ao Comitê Olímpico Brasileiro, que hoje promovem torneios para mais de 3 mil atletas de mais de 50 países, como o Campeonato Mundial, realizado anualmente desde 1996. O campeonato mundial de JJ organizado pela IBJJF é o evento de maior credibilidade entre os lutadores e, portanto, o mais disputado. [...]



Há que se observar, portanto, que a partir de então se deu o aumento das barreiras sociais, definindo um árduo percurso histórico e social da mulher na busca pelo reconhecimento na categoria. Apesar dos pódios e do posicionamento dos *rankings* atuais, tornou-se visível ainda hoje os preconceitos identificados nesse trajeto, que vão desde a observância de distinção de gênero, maniqueísmo nas mídias, a exposição da cultura da feminilidade, a identificação da exclusão e a visível exploração da erotização gratuita da mulher (SOUZA; FRANCO, 2021). Neste sentido, observam Souza e Franco (2021, p. 11), que:

[...] Infelizmente ainda em 2020 existem preconceitos enfrentados pelas mulheres, não só no mundo das lutas, especificamente o principal foco dessa pesquisa, o qual ainda sofre com a masculinização, a rotulação dos gêneros presentes no tatame e a falta de divulgação das mídias. Notadamente, a mulher não quer ser homem, e sim uma mulher lutando, sem perder a sua vaidade, o seu jeito de ser. A mulher não deixa de ser mulher só porque luta. Esses argumentos tentam derrubar o estereótipo de que a luta pode influenciar na gestualidade da mulher. Com essa imagem da qual a luta interfere na feminilidade da mulher, surge o preconceito em relação à sexualidade da mulher, rotulando-a de homossexual, inclusive como se isso fosse um defeito.

Observa-se com isso que a abordagem acerca das questões de gênero envolve a relação de corpos biológicos com uma noção herdada dos séculos anteriores, nos quais estão assentadas as referências de forma e aparência na definição dos lugares sociais a partir da relevância do corpo nas relações entre os indivíduos (GOELLNER, 2010). Neste sentido, Goellner (2010, p. 77) chama atenção para o fato da necessidade de se tratar o tema Gênero considerando-se uma perspectiva inclusiva a partir da pluralidade e da diversidade:

[...] Quando se fala em *inclusão* na educação dos *corpos*, dos *gêneros* e das *sexualidades*, afirma-se que os sujeitos são plurais e que essa *pluralidade* deve ser valorizada e aceita nas suas singularidades. Para tanto é necessário, de antemão, rejeitar os rótulos que aprisionam, engessam e fixam os sujeitos, enredando-os em representações que os nomeiam como feio ou bonito, apto ou inapto, saudável ou doente, normal ou desviante, masculino ou feminino, heterossexual ou homossexual. Precisamo-nos dar conta de que práticas como essas reforçam *discriminações* e *exclusões*, ao invés de ampliar possibilidades de intervenção junto aos sujeitos, possibilitando que, por meio das práticas corporais e esportivas, possam exercer sua cidadania e liberdade constituindo-se como sujeitos sociais. [...]

Sob esta perspectiva, observa-se que Gênero designa a maneira como histórica e socioculturalmente foram construídos os entendimentos acerca das coisas atinentes aos homens e às mulheres, embasadas por meio de correlatos sociais, culturais e psicológicos,



considerando as expectativas, normas e comportamentos adequados a cada um no contexto da sociedade (DEZAN, 2023).

Faz-se conveniente tratar, inclusive, que ao longo dos últimos anos a psicologia esportiva tem levantado questões atinentes ao corpo com relação às diferenças biológicas, a postura adequada perante o esporte de elite, as condições satisfatórias para transformação da cultura esportiva no tocante à igualdade de oportunidades, as alternativas para adoção de modelos físicos práticos e procurando mapear o que leva ao preconceito e às discriminações, entre outros questionamentos que levem em consideração aspectos sociológicos, psicológicos, fisiológicos e biomecânicos das mulheres nas atividades esportivas (GARCIA, 2018). A respeito disto, Garcia (2018, p. 515), adverte que:

[...] Considerando as desigualdades de gênero no campo do esporte, investir em estudos e pesquisas específicos nessas interfaces de campos de conhecimento pode ser um ponto a ser ainda mais aprimorado [...] represente um avanço substancial para alcançar a igualdade de gênero nas práticas esportivas, a produção efetiva de mudanças que esta pretende gerar requer uma sociedade mais aberta, disposta a compreender e acolher as implicações que este chamado traz consigo: o chamado para um tratamento equitativo e igualitário dentro das diferenças, não apenas nos esportes, mas em todas as áreas das atividades humanas [...].

Evidencia-se com isso que os termos gênero e sexo não podem ser confundidos, tendo em vista a carga de discriminação e preconceito produzidos pelos estereótipos influenciadores da gestualidade, preconceitos alusivos à sexualidade, rotulações sexistas, preconceitos da mídia nas vinculações masculinizantes de força e triunfo. Neste sentido, faz-se necessário deixar claro que a feminilidade não é um desvio da masculinidade, notadamente no reconhecimento do papel social da mulher na atualidade (SOUZA; FRANCO, 2021). Acrescentam Souza e Franco (2021, p. 12) que:

[...] Sobre a rotulação dos gêneros, é bem evidenciado, durante todo o processo da criança, a qual recebe informações que existem coisas de meninos e de meninas. Quando a mulher fica grávida a sociedade já impõe que filho se situará no “mundo azul” e filha no “mundo rosa”. Com a criança maior o direcionamento começa pelas brincadeiras: meninos com carrinho, armas, bola, super-heróis e às meninas, panelas, bonecas, casinha e princesas. Nas modalidades esportivas meninos devem jogar futebol ou lutas e meninas jogar voleibol ou danças.

Pelo visto, são estas as conduções que perpetuam a discriminação e o preconceito, evidenciando-se a necessidade de ações a serem adotadas para erradicar tais posturas. Assim encontra-se que o conceito de gênero precisa fundamentalmente estar assentado como uma

construção social de consequência histórica, amparado nas ideias de pluralidade e diversidade, em respeito às diferenças no que tange a raça, classe, idade, religião, entre outras, respeitando-se as características individuais de cada um.

A esta altura faz-se conveniente registrar a Declaração de Brighton sobre Mulheres e Desporto, aprovada durante a I Conferência Mundial sobre Mulheres e Desporto, ocorrida em 1994, no Reino Unido, em que ficou estabelecido que o desporto é uma atividade cultural e uma ocasião social capaz de proporcionar saúde, prazer e bem-estar, e que deve ser praticada em condições equitativas e justas para enriquecimento da sociedade e amizade entre as nações (CIDADE; FERREIRA; DEMARIO, 2008).

Por esta razão a Declaração permite que cada pessoa possa exprimir-se, realizar-se, alcançar êxito, adquirir talentos e evidenciando capacidades que possibilitem um melhor conhecimento de si própria. Por consequência, objetiva a Declaração o desenvolvimento de uma conduta desportiva que permita a realização das mulheres, bem como valorizar a sua participação em todos os domínios do desporto, na tentativa de corrigir os desequilíbrios que se insinuam no âmbito desportivo de sua participação, visando assim completar todas as cartas e leis, todos os códigos, regras e regulamentos respeitantes às mulheres ou ao desporto, promovendo o desenvolvimento, a igualdade e a paz (CIDADE; FERREIRA; DEMARIO, 2008). Entre os princípios da Declaração, podem-se elencar aqueles que se destinam a assegurar a todas as mulheres a participação desportiva com garantia de segurança e apoio à dignidade, direitos e respeito no ambiente; favorecer a participação em todos os níveis, funções e esferas desportivas; garantia da sua participação e que suas experiências, valores e conhecimentos contribuam para o desenvolvimento dos desportos; reconhecimento e encorajamento para sua participação em respeito à vida, o desenvolvimento da comunidade e criação das nações sãs; e reconhecer a sua contribuição nos desportos para o desenvolvimento pessoal e bem-estar geral (CIDADE; FERREIRA; DEMARIO, 2008).

Apesar da não participação de representantes brasileiros no evento da Declaração, o documento trata substancialmente da promoção da equidade e igualdade de oportunidades para as mulheres nas atividades desportivas, reconhecendo os promotores à sub-representação feminina nas categorias de dirigentes, treinadoras e juizes, ou seja, nos níveis mais altos dos esportes, mesmo assim, este documento representa o marco inicial das transformações sociais e culturais necessárias na sociedade e, especialmente, nas atividades desportivas.

Como reflexo dessa realidade foi realizada uma pesquisa a respeito da equidade de gênero, desenvolvida pelo *Instituto de Pesquisa DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência (OMV)*<sup>2</sup>, ouvindo atletas, paratletas e técnicas desportivas sobre as perspectivas e experiências ocorridas no ambiente esportivo. Esta pesquisa proporcionou detectar avanços na área, como transmissão televisiva e a projeção de figuras públicas que atuam na valorização do esporte feminino, presença feminina em posições de destaque, promoção do debate sobre equidade de gênero e da necessidade da adoção de políticas públicas para a área. Entretanto, observou-se nesta pesquisa realizada que diversos problemas permeiam a questão da mulher nos esportes, elencando como fatores contribuintes para os desafios as questões atinentes ao casamento e à gravidez, a falta de reconhecimento profissional da atleta, a discriminação sexual com as praticantes, o privilégio de equipes, clubes e patrocinadores por times masculinos; assédio e ausência das mulheres em cargos de liderança esportiva; ausência de editais de fomento; falta de transparência dos critérios e predominância de escolhas pelo viés político; e ausência de políticas públicas destinadas ao incentivo e ao apoio à mulher atleta (BRASIL, 2023).

Na mesma pesquisa<sup>3</sup> detectou-se que as mulheres ainda são consideradas ainda mais frágeis, menos incentivadas e com menos potencial no caso de desempenho do que os homens e que os temas a ela relacionados são ainda tratados como tabus pela pouca difusão de debates e informações acerca da sua participação na área esportiva (BRASIL, 2023).

No tocante às políticas públicas, visualiza-se como resultado da mencionada pesquisa<sup>4</sup> que estas são essenciais para a construção do respeito e da equidade social, capazes de permear processo educacional e inclusivo, reconhecimento e apoio financeiro, ressignificação cultural, incentivo à acessibilidade, valorizando a história das mulheres na luta por melhores condições de vida. Entretanto, tais políticas precisam ser debatidas de forma ampla e incluindo o maior número de representações esportivas para que possam ser elaboradas, adotadas e devidamente efetivadas (BRASIL, 2023).

---

<sup>2</sup> BRASIL. **Mulheres no esporte**: Pesquisa sobre equidade de gênero. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=mulheres-no-esporte-pesquisa-sobre-equidade-de-genero>. Acesso em 20 fev 2023.

<sup>3</sup> Op. Cit., idem.

<sup>4</sup> Op. Cit., idem, ibidem.

## 2. METODOLOGIA

O presente estudo qualitativo segue abordagem *ex post facto*, no sentido de analisar as vivências de formação e processos de inclusão e graduação no universo de 18 mulheres faixas pretas na modalidade, por meio de instrumento especificado como questionário, que se encontra no Apêndice 1 deste, em conformidade com o encaminhamento ao TCLE, evidenciando questões atinentes à motivação do respondente quando do ingresso na modalidade, as dificuldades de acesso enfrentadas, as experiências profissionais no Jiu-jitsu, a exposição ao preconceito, discriminação ou violência de gênero neste processo e de que forma atuaram no sentido de diminuir a desigualdade de gênero na modalidade.

A pesquisa foi realizada no período compreendido entre os meses de maio de 2022 e maio de 2023, através de contato inicial com as respondentes pela rede social *Instagram*, enviando-se *link* do questionário formulado pela pesquisadora no *Google Forms* ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdewllnwhj37fSIr\\_uAqhZ\\_ltEvCCfYmaLGVxKV81pCPk\\_ZHw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdewllnwhj37fSIr_uAqhZ_ltEvCCfYmaLGVxKV81pCPk_ZHw/viewform?usp=sf_link)), envolvendo, conforme mencionado anteriormente, 18 mulheres, todas maiores de 18 anos e devidamente identificadas como faixas pretas na modalidade esportiva em estudo.

O instrumento de coleta de dados (questionário) foi elaborado para este estudo em conformidade com orientações da CONEP (Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS), e de sigilo de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com o objetivo de traçar um perfil das respondentes, suas experiências no esporte e processos de acesso, evolução, profissionalização diante da perspectiva histórico-cultural das relações de gênero, e as desigualdades sofridas, tendo em vista a adoção do critério de inclusão em referência ao gênero feminino (mulher); maior de idade ( $\geq 18$  anos), por se tratar de requisito para aquisição de faixa preta no *jiu-jitsu*; que seja plenamente capaz e responsável; em plena atividade (treinando, competindo, dando aulas de *jiu-jitsu*). Já como critério de exclusão: mulheres em outras graduações (diante de menor experiência e requisitos para a modalidade), mulheres que se encontram afastadas, suspensas, ou longe do *jiu-jitsu*. Tendo sido aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em junho de 2022, conforme parecer consubstanciado, presente no Anexo A do estudo.

### 3. RESULTADOS

#### 3.1 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Por meio da análise das respostas obtidas pelo instrumento (questionário em apêndice) aplicado ao universo envolvido na presente pesquisa, a abordagem deste estudo qualitativo e exploratório, procurou por meio de conhecimentos práticos dirigidos à solução de problemas neste processo de inclusão das mulheres na modalidade esportiva pesquisada, encontrar a realidade das pesquisadas.

Na primeira parte do instrumento questionário foi possível identificar um perfil básico das respondentes, identificando entre as 18 mulheres pesquisadas, que todas são faixas pretas e distribuídas entre 61% professoras da atividade, 22% atletas e 17% praticantes, todas maiores de 18 anos de idade, ou seja, entre as faixas etárias dos 24 e 43 anos de idade, e etnicamente identificadas como sendo 45% branca, 44% parda e 11% afrodescendente, com faixa salarial identificada como 5,6% das respondentes percebem menos de 1 salário mínimo, 27,8 entre 1 e 2 salários mínimos, 16,7% entre 2 a 3 salários mínimos, 38,9% acima de 3 salários mínimos e 11,1% preferiu não mencionar sua faixa salarial.

O primeiro levantamento efetuado no presente estudo foi levantar o desenvolvimento das atividades profissionais exercidas pelas respondentes, apurando-se com a aplicação do questionário que se encontra devidamente anexado na parte pós-texto do referido trabalho, conforme expresso a seguir.



**GRÁFICO 1** – Atividades profissionais dos respondentes.  
Fonte: Pesquisa da autora.

Pelas apurações efetuadas nas respostas do questionário, identificou-se que 61% das respondentes são professoras<sup>5</sup> na modalidade, 22% são atletas e 17% são praticantes, perfazendo um total de 100% delas em plena atividade no *Jiu-jitsu*.

Procurou-se, então, identificar a faixa etária dos respondentes com o objetivo de formar o perfil das mulheres pesquisadas, obtendo-se o resultado a seguir:

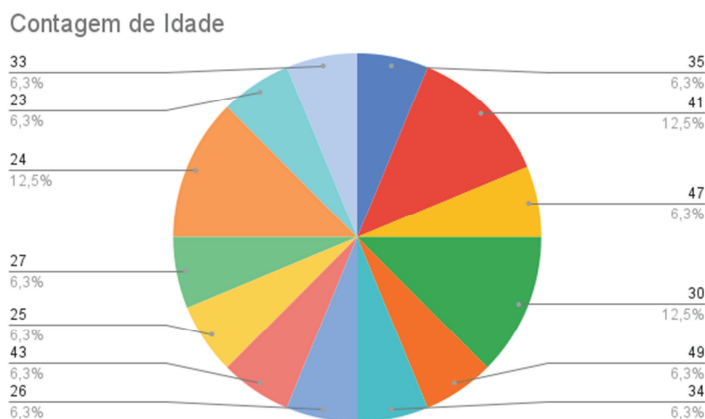


GRÁFICO 2 – Faixa etária das respondentes  
Fonte: Pesquisa da autora.

Por esta demonstração observou-se que todas as respondentes são maiores de 18 anos de idade, e que se encontram na faixa etária entre os 24 e 43 anos de idade.

Com o objetivo de ter um perfil das mulheres envolvidas no presente estudo, procurou-se em seguida identificar a questão étnica das respondentes, apurando-se entre elas o resultado a seguir demonstrado:

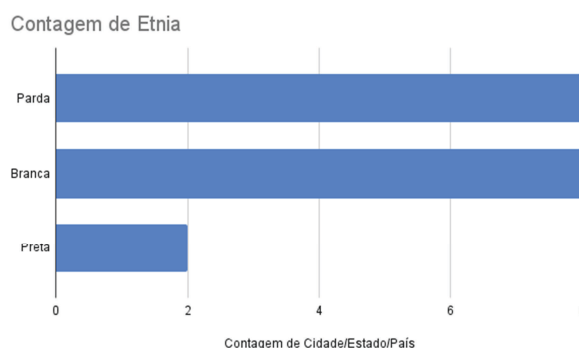


GRÁFICO 3 – Etnia das respondentes  
Fonte: Pesquisa da autora.

<sup>5</sup> Das professoras de Jiu-jitsu respondentes: 04 (quatro) são graduadas em Educação Física Bacharelado, também atuando em outros setores profissionais desta área, em conformidade com as respostas obtidas em questionário.

Pela apuração efetuada as respondentes foram etnicamente identificadas como sendo 45% branca, 44% parda e 11% afrodescendente.

Procurou-se logo após identificar o grau de formação das respondentes, apurando-se o resultado seguinte:

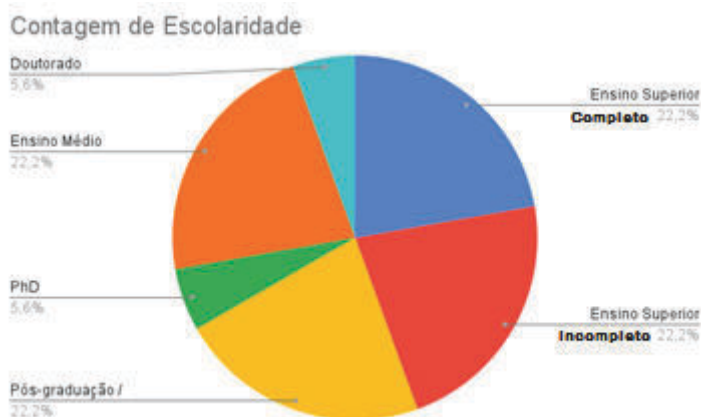


GRÁFICO 4 – Formação das respondentes.  
Fonte: Pesquisa da autora.

Pela apuração efetuada observa-se que 22,2% possuem Ensino Médio, 22,2% possuem Ensino Superior completo, 22,2% possuem Ensino Superior incompleto, 22,2% são pós-graduadas, 5,6% possuem doutoramento e 5,6% são PhD.

Na condução de efetuar com maior amplitude o perfil das respondentes, procurou-se identificar a faixa salarial em que as pesquisadas se encontravam, obtendo-se o resultado a seguir expresso:

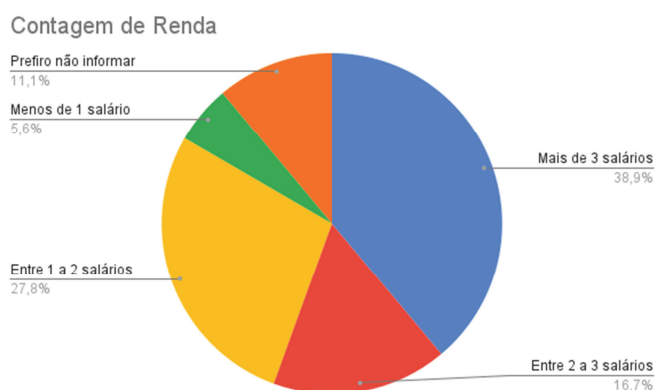


GRÁFICO 5 – Faixa de renda das respondentes.  
Fonte: Pesquisa da autora.

Face o resultado encontrado, apurou-se que 5,6% das respondentes percebem menos de 1 salário mínimo, 27,8 entre 1 e 2 salários mínimos, 16,7% entre 2 a 3 salários mínimos, 38,9% acima de 3 salários mínimos e 11,1% preferiu não mencionar sua faixa salarial.

Por fim, completando o perfil das respondentes efetuou-se o questionamento acerca do domicílio de cada uma das pesquisas, chegando-se ao resultado a seguir expresso:

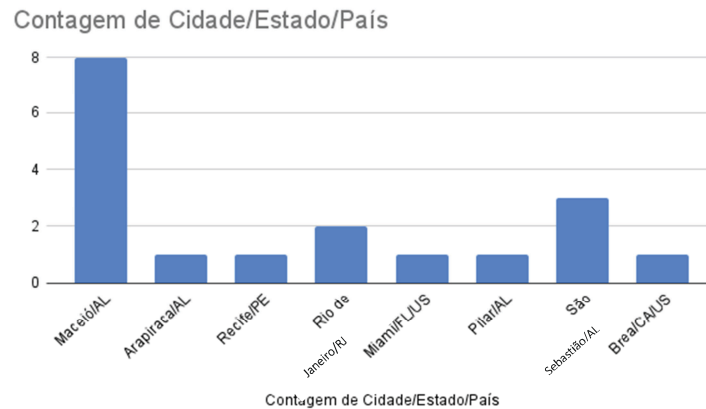


GRÁFICO 6 – Domicílio das respondentes.

Fonte: Pesquisa da autora.

Com o resultado apurado observou-se que as respondentes participantes da presente pesquisa são oriundas das localidades de: Maceió/AL, Arapiraca/AL, Pilar/AL, São Sebastião/AL, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Miami/FL/US, Brea/CA/US. Desta forma, o número amostral foi selecionado envolvendo 18 mulheres faixas pretas, tendo em vista a escassez de atletas faixas pretas mulheres federadas, atletas, professoras e gestoras de *dojo*, em atividade, e com repercussão regional, nacional e internacional, e que possuíssem redes sociais de fácil acesso e comunicação.

Pode-se verificar que este recorte social, é contingencial, de um grupo de mulheres em maioria branca, numa faixa etária mais madura, residente, em maioria, de grandes centros urbanos, e que possuem renda muito maior do que 3 salários, completamente divergentes da base social do país, o que já delimita que o estudo alcançou um grupo de elite, e o que já conduz a afirmativa de que o jiu-jitsu é um esporte elitizado, e, portanto, não tão acessível.

Em relação à formação das respondentes encontrou-se que 22,2% possuem Ensino Médio, 22,2% possuem Ensino Superior completo, 22,2% possuem Ensino Superior incompleto, 22,2% são pós-graduadas, 5,6% possuem doutoramento e 5,6% é PhD, refletindo também que o grupo, deste recorte social, tem formação de escolaridade superior, o que



também, verifica-se o fato de que estas mulheres têm menos probabilidade de sofrer qualquer tipo de discriminação, diante dos círculos sociais que as mesmas frequentam.

No quesito identificado para as motivações que levaram a ingressar na modalidade esportiva e quais as dificuldades encontradas no acesso, bem como aquilo que reprimiu suas vivências no processo de tornar faixa preta, excetuando-se 1 caso de transtorno bipolar e ansiedade generalizada, e outro caso de obesidade, as demais respondentes em sua esmagadora maioria assinalaram uma motivação diversa que converge para convite de amigos ou familiares para tal, ou curiosidade pela simpatia com a modalidade esportiva.

No quesito concernente às experiências profissionais, as respondentes se limitaram a assinalar que se trata de 61% professoras da atividade, 22% atletas e 17% praticantes, algumas delas atuando concomitantemente em diversas outras áreas profissionais, e apenas 4 destas professoras de jiu-jitsu têm curso de educação física.

No item relativo à questão de haver a respondente sofrido preconceito, discriminação, assédio ou violência de gênero, todas manifestaram não haver identificado tais práticas no caso específico de cada uma delas, embora reconhecendo que é comum a ocorrência de tais fatos. Destacando-se muito o fator de que as mesmas se encontram em círculos sociais facilitadores do acesso à modalidade, e, portanto, estas são muito menos vulneráveis às situações discriminatórias e de violência de gênero.

Em referência ao item correspondente à prática da respondente no sentido de atuar na diminuição da desigualdade de gênero na modalidade esportiva, todas plenamente assinalaram que encaram a modalidade de forma séria, destinando foco e dedicação, dispensando orientação adequada na prospecção e na condução das atividades com as jovens, procurando encaminhá-las com incentivo e apoio no sentido do estabelecimento da equidade de gênero no *jiu-jitsu*.

Convém observar, no entanto que por ser contingencial, na condição de um recorte social que engloba o binômio renda/etnia de pessoas que possuem condições financeiras e serem mais abastadas que usualmente, além da demografia etária, pode-se observar que de certa forma há menor vulnerabilidade, com relação à discriminação, desigualdade e violência, e que a questão etária, também estabelece uma maturidade e autonomia emocional para solução e ponderação de qualquer fato que possa constranger a praticante enquanto mulher.

Com a realização da presente pesquisa e mais pela aplicação do instrumento questionário verificou-se a constatação do estereótipo entre as participantes do masculino no cotidiano delas, muito embora demonstrem satisfação com a modalidade esportiva, mesmo que sua presença seja destacada e sujeita a assédio, galanteios ou força bruta no confronto com eles. Não há um desconforto declarado, porém tácito, diante do estranhamento ou mesmo incredulidade por parte de terceiros quanto ao exercício de suas atividades esportivas. Inclusive evidenciam a inexistência aberta de preconceito nas relações com seus pares, e naturalmente imprimem conduta que desvincule a exclusividade masculina na prática esportiva, não se intimidando as discriminações que porventura possam ocorrer. No entanto, também é preciso deixar claro o apoio familiar e de parceiros ou companheiros na prática esportiva, o que torna relevante considerar que, para as mais jovens ou mesmo para quem deseja iniciar a carreira ou, ainda, quem deseje participar, para as meninas e moças, que não contarem com apoio familiar, deveras encontrará mais dificuldades para sua participação. Vê-se, portanto, o quão importante é o apoio e o incentivo familiar para o desenvolvimento de qualquer atividade profissional, sobretudo nos esportes, seja amadora ou objetivando carreira profissional, em que o universo masculino é preponderante.

Há que considerar ainda, neste tocante, que o respeito e apoio expressados pelos atletas masculinos estão evidenciados pelo fato da hierarquia na arte marcial alcançada pelas mulheres pesquisadas, em virtude da maioria atuar como professoras na modalidade esportiva, bem como pelo vislumbre de “temor reverencial”<sup>6</sup> à hierarquia delas relativa à graduação faixa preta e, não necessariamente, porque estes homens estejam devidamente ou oportunamente engajados no processo de inclusão destas mulheres.

Neste sentido, há observância da evidente desigualdade de gênero, afinal, o fato do respeito está simplesmente associado à cor da faixa, e não por ela ser mulher e parceira de treino, e isto fica muito mais presente nas lutas corporais. Essa desigualdade, evidenciada aqui, não está só presente na modalidade estudada, mas no campo esportivo como um todo, possibilitando, portanto, a ampliação dos debates e discussões que ensejem novos e os mais diversos estudos e pesquisas nesta área do conhecimento, aplicando o que foi previsto na Declaração de Brighton e possibilitando que se instaure na sociedade uma condução disposta a encarar as implicações que o respeito às diferenças e tratamento equitativo proporcionam a todos os envolvidos, sobretudo, as atividades humanas.

---

<sup>6</sup> Temor reverencial é o receio de desagradar uma pessoa a quem devemos respeito e obediência, diante de sua graduação na arte marcial.

Complementando a análise e resultados deste estudo, transcreve-se o que foi expresso por Moura (2003, p. 108), que muito condiz com o posicionamento adotado neste estudo:

[...] Lembramos também que tratamos das mulheres não como "coitadinhas" que sofreram e sofrem todas as mazelas do mundo capitalista e machista e, que, portanto, através dessa pesquisa foram e serão defendidas de todos esses males. São indivíduos históricos e, portanto, construtores de avanços e recuos, de sínteses e contradições tanto quanto os homens. Outro elemento a ser destacado é a dificuldade de visualizarmos quando as mulheres estão ao mesmo tempo no embate de conseguir novos espaços até então entendidos como masculinos, ou seja, que momento elas estão barganhando ou conquistando estes espaços. [...].

Questionar a razão pela qual a mulher não pode praticar *jiu-jitsu* com segurança, não pode ser professora de *jiu-jitsu*, não podem ser faixas pretas, nem assumir a liderança e gestão de uma academia ou centro de treinamento, afora procurar questionar o motivo pelo qual as mulheres mais qualificadas quanto suas conquistas no esporte não podem receber as mesmas premiações nas competições que os homens, o porquê de campeãs regionais, nacionais, sul-americanas e mundiais não possam ser patrocinadas, fazer propaganda de materiais esportivos da modalidade, nem possam atuar como árbitras, entre outras inquirições que claramente são consequência da problemática da desigualdade de gênero neste esporte, fez-se presente no estudo.

Portanto, discutir sobre a representação social da mulher na sociedade e acesso das mulheres neste universo do *jiu-jitsu*, identificando nas convenções estruturais socioculturais patriarcais que delimitam os espaços das mulheres, refletindo sobre privilégios masculinos amparados por serem mais fortes e, por esta razão, mais adaptados à prática esportiva analisada. Procurou-se especificamente observar a dimensão do processo de desigualdade de gênero na modalidade, constatando-se a carga de preconceito pelo qual a mulher enfrenta diante da participação majoritariamente masculina, discriminando-se suas potencialidades e aptidões.

Mediante o exposto, passa-se para as considerações finais do presente estudo.

#### 4. CONCLUSÃO

No estudo realizado se observou que a prática esportiva desenvolvida por homens e mulheres resvala indubitavelmente por questionamentos de temática cultural, os quais se encontram caracterizadas por questões que envolvem a noção de gênero, influenciada diretamente pela predominância da cultura patriarcal que interfere nas relações comportamentais moldadas e expressas no meio. Partindo da hipótese que por meio da ampliação dos espaços de discussões envolvendo gênero e desigualdade na atividade esportiva (em especial no *jiu-jitsu*), haverá condições da apresentação de janelas que criem oportunidades de avanço capazes de definir políticas de incentivo, reivindicação de direitos equânimes e inclusão.

Além do mais, é incisivo que por meio de discussões amplas acerca da temática de gênero e sobre, por consequência, respeito da desigualdade no esporte, possibilita a perspectiva de oportunizar avanço para instituição possível no equilíbrio das relações, tendo em vista o entendimento de que o processo de inclusão da mulher nas competições deve sobrepujar a barreira estrutural da modalidade estudada, que engessa o desenvolvimento e a profissionalização do *jiu-jitsu* feminino. Identificou-se a atuação das mulheres e ocupação de espaços no *jiu-jitsu*, constatando-se no estudo ora realizado, afora outras que foram alvo de outros estudos, que elas possuem habilidades e competências tal-qualmente as desenvolvidas pelo universo masculino, tendo além deles de enfrentar os tabus de fragilidade e do desempenho esportivo da mulher nesta modalidade, a de superar os óbices de fragilização e engessamento com relação ao desenvolvimento e profissionalização desta modalidade feminina, contribuindo, por consequência, para desconstrução deste estereótipo e delimitação da corporeidade pela sociedade.

Buscou-se com a realização do estudo, envolver verdades, interesses locais, visando contribuir através da diversidade de experiências de professoras/atletas/praticantes uma reflexão sobre as barreiras sociais enfrentadas, e facilitadores do processo de inclusão, para incentivar a ruptura de decisões político-sociais de reforço da desigualdade de gênero na modalidade *jiu-jitsu*. Por essa razão, neste estudo expôs as diversas possibilidades de carreira das mulheres no *jiu-jitsu*, bem como os efeitos de empoderamento e autonomia quando da prática esportiva em tela, questionando, por sua vez, o acesso delas às políticas públicas, investimentos, eventos, e amplas oportunidades por conta da representatividade feminina nas atividades esportivas, procurando enfrentar as barreiras sobre a inclusão das meninas nas lutas

como processo pedagógico na formação, analisando com isso os processos de evolução e formação de mulheres faixas pretas no *jiu-jitsu* numa perspectiva de gênero, levando à constatação de que se faz necessário adoção de políticas que contemplem a mulher de forma inclusiva e isonômica, não permitindo o privilégio da preferência ou preconceito ou discriminações pela participação.

Constatou-se que a persistente ambivalência resultante da relação entre atividade física e esportiva levou a mulher ao enfrentamento de espaço conflitivo, tendo em vista o entendimento do senso comum de imprimir como estereótipo a fragilidade sexual e corporal da mulher, reproduzindo o controle masculino na área, quando, na verdade, o exercício amador ou profissional da atividade esportiva tem comprovada a sua completa aptidão e potencialidade para almejar êxito e sucesso. Ademais se verificou a importância do esporte na promoção participativa das mulheres, tendo em vista a projeção de uma diversidade de talentos esportivos que conquistaram pelo esforço individual e, noutras áreas esportivas, coletivos e que protagonizaram tanto resultados exitosos como possibilitaram a formulação de discussões para efetivar uma política inclusiva no tratamento das atividades na atualidade. Além disso, a prática esportiva atua de forma pedagógica no sentido de imprimir autoestima, formação, desenvolvimento de habilidades e competências que a tornam capaz de atuar com autonomia, confiança e perseverança.

Há que se enfatizar que, como todo ser humano, as mulheres enfrentam e rompem barreiras dos mais diversos níveis, sejam oriundas da herança cultural, sejam da forma como a sociedade está estruturada, o que traduz que também ela tem capacidade física, coragem, discernimento, destreza e emancipação para conquistar e ampliar seus espaços de atuação, adquirindo lugar e, ao mesmo tempo, respeito pelo resultado de empoderamento e conscientização de direitos que evidenciam prerrogativas iguais para cada um dos participantes nas competições. Fazendo-se necessário tratar da imprescindibilidade de políticas públicas que contemplem incentivo, atendimento de reivindicação de direitos equânimes como: bolsa atletas, campeonatos, remunerações isonômicas, espaço igualitário na mídia, mais espaços para mulheres, destacando-se a concretude das possibilidades, não alcançadas no passado por esta falta de visibilidade e, sobretudo, inclusão. Essas mudanças ou rupturas sociais se fazem necessárias e, evidentemente, carecem de muito mais esforço do que o estudo aqui levantado. No entanto, este não é um estudo estático, muito menos fíndo, vários

outros vêm surgindo, à medida que se avançar na discussão por acesso e inclusão em modalidades esportivas tipicamente masculinas.

Faz-se necessário visualizar questões enraizadas que nessa estrutura são profundas, avançam e retrocedem através da política ideológica das instituições dos governos. Sabendo-se a direção das políticas públicas, se estas priorizam questões de equidade e gênero, favorecem o processo sociocultural de inclusão da mulher, pois para haver mudança, essas provocações sociais e demandas devem ser criadas. Há a necessidade de se posicionar sobre essas delimitações dos espaços que o corpo feminino deve ocupar, e as práticas esportivas de lutas sejam discutidas e implantadas, permitindo a diminuição desta desigualdade, com o maior acesso a incentivos e políticas, que garantam seu desenvolvimento de forma equânime. As mulheres que participam desta modalidade esportiva são poucas com relação ao número de homens, pouquíssimas atuam com segurança ou são professoras, sendo minúscula a visibilidade de sua participação como atleta na área. Em virtude disso, se constata que o processo de inclusão e participação feminina ainda não alcançaram a sua devida plenitude, e tais questionamentos servirão para a realização de estudos futuros.

É relevante evidenciar a importância do profissional de educação física, principalmente aqueles especializados em artes marciais e lutas corporais, nos questionamentos acerca de gênero e outras temáticas transversais, cuja visão pedagógica favorece a construção de novos professores da modalidade que visem à inclusão, e que tenham em seu aparato de intervenção instrumentos formação capazes de dar autonomia na construção de feminilidades, bem como formação de masculinidades inclusivas e participativas, que estes hajam como facilitadores deste processo, razões essas pelas quais este estudo teve como propósito questionar as barreiras e dificuldades impostas para a ruptura de estereótipos como o da fragilidade imposta como papel social da mulher (exclusivo à maternidade e cuidado do lar), trazendo facilitadores ao processo de acesso de novas atletas e praticantes, intensificando a demanda por equidade na sociedade e políticas públicas de gênero.

Direcionar-se pela perspectiva do processo de inclusão de mulheres no universo do *jiu-jitsu*, que, nas condições atuais, ainda apresentam questões de desigualdade de gênero, foi o caminho tomado no estudo, mas, muito longe de exaurir toda dimensão temática proposta, pretendeu tão somente contribuir para ampliação de debates e discussões tão necessárias para atendimento das expectativas e anseios de desportistas mulheres.

## 5. REFERÊNCIAS

- BANDY, S. Estudos de gênero e esportes: uma perspectiva histórica. **Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP**. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/11510>. Acesso em 10 fev 2023.
- BERTOLANO, C. **Mulheres no tatame**: a experiência de ser mulher no jiu-jitsu. UFES: Vitória, 2017.
- BRASIL. **Mulheres no esporte**: Pesquisa sobre equidade de gênero. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=mulheres-no-esporte-pesquisa-sobre-equidade-de-genero>. Acesso em 20 fev 2023.
- CIDADE, R.; FERREIRA, M.; DEMARIO, L. Mulher e esporte: informe sobre os desdobramentos a partir de Brighton. **1º Encontro da ALESDE - “Esporte na América Latina: atualidade e perspectivas”**. Curitiba: UFPR, 2008.
- DEZAN, F. Esporte e questões relacionadas ao gênero. **EFDeportes**. Disponível em <https://www.efdeportes.com/efd137/esporte-e-questoes-relacionadas-ao-genero.htm>. Acesso em 20 fev 2023.
- GARCIA, C. O gênero e as práticas esportivas das mulheres: alguns pontos de discussão em psicologia social e do esporte. **Psicologia Revista**. São Paulo, volume 27, n. especial, 497-517, 2018.
- GARCIA, R. **Desdobramentos da heteronormatividade na formação de professores de educação física em uma universidade pública do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Educação Física) 225f. – Rio de Janeiro: UFRJ;EEFD, 2019.
- GOELLNER, S. Participação feminina nos jogos Olímpicos: discussão sobre o modo de retratação de atletas pela mídia, e relações de gênero que afetam a prática e o desenvolvimento esportivo. Vídeo: **Dimensão Olímpica**, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kPtpDXaaBNA>. Acesso em: 09 de ago. de 2021.
- \_\_\_\_\_. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da ldiversidade. **Cadernos de Formação RBCE**, p. 71-83, mar. 2010.
- \_\_\_\_\_. Participação feminina nos jogos Olímpicos: discussão sobre o modo de retratação de atletas pela mídia, e relações de gênero que afetam a prática e o desenvolvimento esportivo. Vídeo: **Dimensão Olímpica**, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kPtpDXaaBNA>. Acesso em: 09 de ago. de 2021b.
- LOPES, L. Mulheres passaram 40 anos proibidas por lei de jogar futebol no Brasil: Futebol e outros esportes que exigem força foram proibidos por décadas, alegadamente por irem contra a natureza feminina. **Jornal da USP**. 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=132443>. Acesso em: 28 de jul. de 2021.
- MIRAGAYA, A. A mulher olímpica: tradição versus inovação na busca pela inclusão. In: Da Costa LP, Turini M. **Coletânea de textos em estudos olímpicos**. Rio de Janeiro: Gama Filho; 2002. v.1.
- MOURA, E. **As relações entre lazer, futebol e gênero**. Campinas: UEC\FEF, 2003.
- OLIVEIRA, A., *et al.* A inclusão social e educacional de mulheres nas artes marciais. **Boletim Informativo Unimotrisaúde em Sociogerontologia**. n. 1. v. 9. p. 58-66. FEFF-UFAM: Manaus, 2018.

- PARKINSON, J.; RUZ, C. As inglesas que usaram o jiu-jitsu para lutar pelo direito ao voto. **BBC News Magazine**. Dezembro, 2015. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151102\\_suffragettes\\_jiu\\_jitsu\\_mv](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151102_suffragettes_jiu_jitsu_mv). Acesso em: 28 de jul. de 2021.
- PIERRO, C. Mulher e esporte: uma perspectiva de compreensão dos desafios do Ironman. **Revista Brasileira de Psicologia do Esporte**, v.1, n.1, São Paulo, dez. 2007.
- RUBIO, K.; SIMÕES, A. C. De espectadoras a protagonistas: a conquista do espaço esportivo pelas mulheres. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 5, n.11, p. 50-56, 1999.
- SARDENBERG, C. M. B. Liberal vs. Liberating Empowerment: A Latin American Feminist Perspective on Conceptualising Women's Empowerment. **IDS Bulletin**, Brighton: Pathways of Women's Empowerment, Pathways Working Paper 7, July, 2009.
- SILVA, D., *et al.* Jiu-Jitsu feminino - de promessa a realidade mundial. **Revista Ciência Atual**. Rio de Janeiro. v. 13, nº 1, p. 02-17, 2019. Disponível em: <http://inseer.ibict.br/cafsj> . Acesso em: 19 ago. 2021.
- SOUZA, J.; FRANCO, L. As resistências culturais enfrentadas pela mulher no âmbito das modalidades de lutas. **Revista Motrivivência**. v. 33, n. 64, 01-22. Florianópolis: UFSC, 2021.



## APÊNDICE A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E.).

Você está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa A INCLUSÃO DAS MULHERES NO *JIU-JITSU* NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-SOCIAL DAS RELAÇÕES DE GÊNERO da pesquisadora Caroline Buarque Vasconcellos Santos, do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) responsável por sua execução, e de seu orientador, Professor Doutor Eriberto José Lessa de Moura (IEFE/UFAL). A seguir, as informações do projeto de pesquisa com relação a sua participação neste projeto:

1. O estudo se destina a avaliar os efeitos do processo de acesso e inclusão das mulheres no universo do *Jiu-jitsu*.

2. O estudo será realizado exclusivamente com mulheres, faixas pretas de *jiu-jitsu*, maiores de 18 (dezoito) anos de idade em plena atividade no *jiu-jitsu*.

3. A importância deste estudo é a de permitir aos profissionais de Educação Física e professores de *Jiu-jitsu* a planejarem estratégias fundamentadas na realidade, buscando uma assistência voltada para a melhoria da acessibilidade das mulheres na modalidade *Jiu-jitsu*, sob a perspectiva do combate à desigualdade de gênero na modalidade, possibilitando um espaço seguro e inclusivo para mulheres.

4. Os resultados que se desejam alcançar são os seguintes: melhoria na acessibilidade, respeito, tolerância, e ambientes seguros para as mulheres no *Jiu-jitsu* diminuindo a discriminação, violência e preconceito de gênero na modalidade.

5. A coleta de dados será realizada através de anamnese e questionário encaminhado individualmente por meio virtual (e-mail, ou na falta deste, redes sociais como: *Whatsapp* e *Instagram*), mediante *link* de formulário Google e começará em maio de 2022 e terminará em maio de 2023.

6. O estudo será feito da seguinte maneira: anamnese, de dados pessoais e contato e questões de experiências e vivências no *jiu-jitsu* de 18 mulheres faixas pretas, maiores de 18 anos em plena atividade no *jiu-jitsu* (sejam: praticantes, professoras, atletas, etc.), o período de análise de dados das questões, onde serão coletadas as seguintes informações: nome, idade, escola (academia), endereço, renda, escolaridade, nível de atividade física, emprego, data de ingresso no *jiu-jitsu*, motivo do interesse na modalidade, dificuldades enfrentadas, experiências profissionais na modalidade, etc. Serão garantidos o sigilo de

pesquisa, de seus dados, em conformidade com a as orientações da CONEP (OFÍCIO CIRCULAR N° 2/2021/CONEP/SECNS/MS), de forma a garantir o sigilo de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD n° 13.709, de 14 de agosto de 2018), por se tratar de coleta de dados virtuais para contenção de riscos.

7. A sua participação será nas seguintes etapas: respostas livres das questões enviadas por meio virtual e análise das respostas.

8. Os pesquisadores esclarecem a potencial participante, na medida de sua compreensão e respeitadas suas singularidades, que não haverá riscos à sua vida, sua integridade, dignidade ou privacidade, garantindo-lhes o sigilo de dados.

9. Havendo relatos sobre quaisquer assédios ou violências de gênero, sofridos em suas vivências, resguardam-se a proteção e sigilo dos nomes das participantes, aos quais apenas os pesquisadores terão acesso, e em virtude, de qualquer vazamento virtual, assegurados os direitos à reparação de danos.

10. Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa, mesmo que não diretamente são de evolução e desenvolvimento da modalidade feminina do *jiu-jitsu* e a inclusão de gênero na modalidade.

11. Asseguram-se as participantes da pesquisa condições de acompanhamento, e orientação, conforme o caso, havendo solicitação pela participante e ou necessidade.

12. Você poderá contar com a assistência da pesquisadora responsável com encaminhamento das repostas das questões para análise fidedigna das respostas. Caso ocorra algum dano decorrente da participação nessa pesquisa, a pesquisadora garantirá indenização, diante de decisão judicial.

13. As participantes terão acesso aos resultados da pesquisa, bem como ao registro do consentimento sempre que solicitado (em conformidade com o item X, do artigo 17 da Resolução CNS n° 510/16).

14. Os pesquisadores garantem espaço para que as participantes possam expressar seus receios ou dúvidas durante o desenvolvimento da pesquisa, evitando qualquer forma de imposição ou constrangimento (de acordo com o capítulo III, artigo 7º, da Resolução CNS n° 510/16).

15. Você será informada do resultado final do projeto e sempre que desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

16. A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também, que poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo.

17. As informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto para a equipe de pesquisa, e que a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto após a sua autorização.

18. O estudo não acarretará nenhuma despesa para você, desta forma, a voluntária não terá que ser ressarcida.

19. Você será indenizada por qualquer dano que venha a sofrer com a sua participação na pesquisa.

20. Os pesquisadores se obrigam a manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 05 (cinco) anos após o término da pesquisa, encaminhando os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto e justificando

fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

21. Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por todos.

Eu,

\_\_\_\_\_, tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADA OU OBRIGADA.

**Endereço da responsável pela pesquisa.**

**Pesquisadora:** Caroline Buarque Vasconcellos Santos

Endereço: Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL. Bloco: IEFÉ - Educação Física. Telefone/*whatsapp*: (82) 99121-9320. E-mail: [caroline.santos@iefe.ufal.br](mailto:caroline.santos@iefe.ufal.br)

**Contato de urgência:** Prof. Dr. Eriberto José Lessa de Moura

Endereço: Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL. Bloco: IEFÉ - Educação Física. Telefone: (82) 3214-1810 / (82) 99192-3025. E-mail: [eriberto.moura@iefe.ufal.br](mailto:eriberto.moura@iefe.ufal.br)

**Contato do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):**

Endereço: Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL, Cidade Universitária, CEP.: 57072-900, Maceió/AL.

Telefone: (82) 3214-1041. E-mail: [cep@ufal.br](mailto:cep@ufal.br)

## APÊNDICE B

### INSTRUMENTO APLICADO COM 18 MULHERES (MAIORES DE 18 ANOS) FAIXAS PRETAS EM *JIU-JITSU*.

#### ANAMNESE

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado/País: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Trabalho: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_

Academia (centro de treinamento/dojo): \_\_\_\_\_

Data de ingresso no Jiu-jitsu: \_\_\_\_\_

Data de graduação de Faixa Preta no Jiu-jitsu: \_\_\_\_\_

#### QUESTIONÁRIO

**Descreva e justifique os questionamentos abaixo (sob a perspectiva de gênero):**

1 – O que a motivou a ingressar no jiu-jitsu? Quais as dificuldades enfrentadas em seu acesso à modalidade? Descreva.

2 – Quais as suas experiências profissionais no jiu-jitsu? Você é praticante, professora, atleta, árbitra ou gestora de academia de jiu-jitsu? Descreva sua experiência.

3 – Já sofreu algum tipo de preconceito, discriminação ou violência de gênero no jiu-jitsu?

4 – O que você faz para diminuir a desigualdade de gênero no jiu-jitsu?

Opinião sobre a pesquisa: \_\_\_\_\_

O que poderia melhorar? \_\_\_\_\_

Como foi o atendimento da pesquisadora: ( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim ( ) Péssimo

Participaria novamente: ( ) Sim ( ) Não, por quê? \_\_\_\_\_

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS AQUI NÃO FORAM INFLUENCIADAS PELO AVALIADOR, CABENDO A MIM A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS RESPOSTAS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura entrevistada

## ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** A INSERÇÃO DAS MULHERES NO JIU-JITSU NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICO- SOCIAL DAS RELAÇÕES DE GÊNERO.

**Pesquisador:** Eriberto José Lessa de Moura

**Área Temática:**

**Versão:** 4

**CAAE:** 52074121.1.0000.5013

**Instituição Proponente:** Instituto de Educação Física e Esporte

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 5.487.953

**Apresentação do Projeto:**

Trata-se do projeto: A INSERÇÃO DAS MULHERES NO JIU-JITSU NUMA PERSPECTIVA

HISTÓRICOSOCIAL DAS RELAÇÕES DE GÊNERO”, vinculado ao curso de graduação em Educação Física do Instituto de Educação Física e Esporte da UFAL. Consta no desenho da proposta: Trata-se de estudo de natureza aplicada e qualitativa, referente à problemática de inserção da mulher e a desigualdade de gênero na comunidade do jiu-jitsu, através de uma abordagem sob o método dedutivo, de forma explicativa, tendo como cerne identificar os fatores que determinaram ou contribuíram para a ocorrência desse fenômeno, buscando soluções para implemento da modalidade feminina, realizando procedimentos de pesquisa bibliográfica através de bancos de dados de livros, artigos, dissertações, revistas e periódicos, nas plataformas: SciELO, Scholar Google, Periódicos CAPES e Biblioteca Central da UFAL, usando os termos: gênero, inclusão, artes marciais, jiu-jitsu, inserção das mulheres no esporte, e feminismo e pesquisa ex-post facto, através da análise de questões subjetivas (mediante contato inicial virtual através de e-mail e redes sociais: whatsapp/instagram, com envio do formulário de questões, garantindo o sigilo de pesquisa, sem riscos conforme TCLE) de 15 mulheres faixas pretas em plena atividade no jiu-jitsu, professoras/atletas/praticantes, maiores de 18 anos das cidades de: Maceió, Rio Largo, União dos Palmares, Garanhuns, Natal, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Chicago, Miami, e Berlim, sob a óptica de suas experiências no esporte, e seus processos de acesso, evolução, profissionalização diante da perspectiva histórico cultural das relações de gênero”.

**Objetivo da Pesquisa:**

São objetivos do projeto de pesquisa:

Objetivo Primário: Discutir e fornecer uma análise sobre a representação social da mulher na sociedade, permeada pelo domínio patriarcal e sua interferência na inserção e acesso das mulheres no universo da modalidade jiu-jitsu.

Objetivo Secundário: São objetivos específicos do estudo:

- Discutir as convenções estruturais socioculturais patriarcais que delimitam os espaços das mulheres no jiu-jitsu;
- Discutir sobre o processo de desigualdade de gênero na modalidade.
- Verificar a atuação das mulheres e ocupação de espaços no jiu-jitsu;
- Discutir os tabus de fragilidade e do desempenho esportivo da mulher no jiu-jitsu;
- Investigar as diversas possibilidades de carreira das mulheres no jiu-jitsu;
- Investigar efeitos de empoderamento, autonomia e defesa pessoal da mulher no jiu-jitsu;
- Levantar legislações sobre a inclusão de gênero no esporte;

- Questionar o acesso a políticas públicas, investimentos, eventos, amplas oportunidades para mulheres no jiu-jitsu;
- Buscar para banco de dados atletas mulheres de elite e professoras altamente graduadas nas federações nacionais e internacionais da modalidade;
- Destacar a representatividade feminina no jiu-jitsu;
- Discutir sobre a inserção das meninas nas lutas como processo pedagógico na formação;
- Analisar 15 questionários do processo de evolução de mulheres faixas pretas no jiu-jitsu numa perspectiva de gênero”.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Constam no

PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_1828677.pdf, postado em 14/11/2021:

.. Riscos: “Não existe quaisquer riscos à vida das participantes, os efeitos da investigação são socioculturais e antropológicos. Não há quaisquer riscos à saúde, privacidade, integridade física e mental, e ou dignidade humana, assegurados todos os direitos das voluntárias/participantes, nos termos do TCLE, que seguem no anexo I, em conformidade com todas as legislações pertinentes e normas e princípios da pesquisa descritos no CNS e CONEP”.

Benefícios: “Compreender estas barreiras sociais enfrentadas pelas mulheres no jiu-jitsu se mostra parte do processo histórico que a mulher enfrenta na prática esportiva, como consequência, transmite as superações tanto no âmbito das modalidades quanto no âmbito social (FRANCO e SOUZA, 2021). A permissão de acesso a uma modalidade esportiva que garante autonomia e desempenho da mulher, competitivamente e profissionalmente, além de proteção pessoal, numa sociedade que estruturalmente reduz o papel de atuação das mulheres, e mata diariamente mulheres pela violência, deveria ser uma prioridade, no que se pode alcançar pelas políticas públicas de inclusão no esporte e proteção aos direitos

humanos de inclusão e equidade de gêneros, e, assim este trabalho contribui para o entendimento da incorporação das mulheres no universo do jiu-jitsu, sob a perspectiva histórica-social das relações de gênero. E, aqui, encontra-se a justificativa da importância e relevância de se discutir questões de gênero no jiu-jitsu, porque elas são reais, e produzem não só corpos generificados, mas produzem representações do que seja atleta homem ou do que seja atleta mulher no jiu-jitsu, face à discussão social da divisão binária e da diversidade e de suas diferenças de acesso a direitos e à modalidade (GOELLNER, 2016), além de se posicionar sobre essas delimitações dos espaços que o corpo feminino deve ocupar e as práticas esportivas de lutas sejam discutidas e implementadas permitindo a diminuição desta desigualdade no jiu-jitsu, com o maior acesso a incentivos e políticas públicas, que garantam seu desenvolvimento de forma equânime. Pois, a discussão do processo de inserção da mulher no jiu-jitsu em seu desenvolvimento e disseminação é fundamental na condução das relações de gênero da modalidade e seus reflexos em sociedade, vislumbrando o esporte como instrumento de transformação sociocultural e de inclusão social, que rompe com os estereótipos de incapacidade e fragilidade das mulheres, permitindo que estas alcancem e ocupem espaços na modalidade e permitam o desenvolvimento e profissionalização do jiu-jitsu feminino, difundindo a discussão de gênero como processo pedagógico na sociedade, destacando o empoderamento, autonomia e representatividade das mulheres no jiu-jitsu que refletirão no processo de formação, adesão e acesso de praticantes e atletas futuros, criando a janela de oportunidade de uma geração de atletas, técnicas, professoras, gestoras, promotora de eventos, e árbitras no jiu-jitsu, dentre outras oportunidades profissionais.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se da quarta versão do parecer do CEP sobre a proposta de pesquisa virtual a ser realizada com mulheres do jiu-jitsu, tendo como instituição proponente o Instituto de Educação Física e Esporte da UFAL.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Documentos postados em: 17/05/22  
PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_182  
8677.pdfTCLE\_FINAL.pdf

PROJETO\_PESQUISA\_  
FINAL.pdf  
FOLHA\_DE\_ROSTO.pdf

**Recomendações:**

Na nova resposta a pendências encaminhadas pelo pesquisador, o mesmo não encaminhou carta resposta. Recomenda-se que nos próximos projetos submetidos que toda resposta a pendência seja encaminhada com carta resposta.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Projeto sem óbice ético.

PENDÊNCIA 1 - “No projeto de pesquisa e no TCLE, incluir informações sobre a aplicação da entrevista se in loco ou por meio virtual apresentando os procedimentos para coleta das informações em conformidade com as orientações da Conep, 2021, e Resolução CNS 466/12, Inciso III - DOS ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS, remetendo à especificidade “mulheres: atenção para o que consta nas letras: “r”, “s” e “t”. E, ainda, incluir os riscos da pesquisa em conformidade com o exposto no Art.10. “O pesquisador deve esclarecer o potencial participante, na medida de sua compreensão e respeitadas suas singularidades, sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, direitos, riscos e potenciais benefícios” (Resolução, CNS, 510, 2016). Caso os danos e/ou riscos tenham sido inevitáveis, apresentar as medidas para serem sanados no projeto de pesquisa e no TCLE. De acordo com a Resolução CNS 466/12, item III.2.o “assegurar aos participantes da pesquisa as condições de acompanhamento, tratamento, assistência integral e orientação, conforme o caso, enquanto necessário, inclusive nas pesquisas de rastreamento”.

Conta no TCLE, arquivo: “TCLE\_FINAL.pdf” os meios para coleta de dados em ambiente virtual e a assistência às participantes da pesquisa.

PENDÊNCIA 1 - ATENDIDA

PENDÊNCIA 2 - Consta no projeto de pesquisa, página 15, segundo parágrafo lê-se que a pesquisa não tem risco, ou seja, “sem riscos conforme TCLE”, arquivo:

“PROJETO\_PESQUISA\_FINAL.pdf postado em: 14/11”. Para o sistema CEP/CONEP não há pesquisa livre de riscos, por isso, solicita-se que conste na metodologia do projeto de pesquisa os riscos decorrentes do ambiente virtual em conformidade com as orientações da CONEP (OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS).

PENDÊNCIA 2 - ATENDIDA

PENDÊNCIA 3 – Falta a declaração de publicização dos resultados da pesquisa. PENDÊNCIA 3 - ATENDIDA

PENDÊNCIA 4- Falta adequar o cronograma da pesquisa, de acordo com a data de

aprovação do protocolo pelo CEP, constando mês e ano do início e fim da pesquisa em consonância com o TCLE. E enumerar as páginas do TCLE. Ressalta-se que os documentos alterados devem permitir o uso dos recursos “recortar” e “colar”.

PENDÊNCIA 4 - ATENDIDA

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar 510/2016:

O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do TCLE, na íntegra, assinado e rubricado pelo (a) pesquisador (a) e pelo (a) participante, a não ser em estudo

com autorização de declínio; V.S<sup>a</sup>. deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012). Eriberto José Lessa de Moura

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1828677.pdf	17/05/2022 20:29:10		Aceito
Outros	FORMULARIO.pdf	17/05/2022 20:28:22	Eriberto José Lessa de Moura	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAO_PUBLICIZACAO.pdf	17/05/2022 20:26:53	Eriberto José Lessa de Moura	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_III.pdf	17/05/2022 20:25:29	Eriberto José Lessa de Moura	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_PESQUISA_III.pdf	17/05/2022 20:24:50	Eriberto José Lessa de Moura	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	20/09/2021 18:07:05	Eriberto José Lessa de Moura	Aceito

**Situação do Parecer:**

**Aprovado**

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MACEIO, 24 de Junho de 2022.

Assinado por: **Thaysa Barbosa Cavalcante Brandão**

**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Longitudinal UFAL 1, nº1444, térreo do prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC) entre o SINTUFAL

**Bairro:** Cidade Universitária

**UF:** AL **Município:** MACEIO **CEP:** 57.072-900

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** cep@ufal.br